
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

PROCESSO Nº 024/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC.

ESCLARECIMENTO

Em atenção à solicitação de esclarecimento de pretensos licitantes, informamos:

Licitante 01

- 1) Considerando o disposto no subitem 6.2.2 “c”, a saber, “ (...) Nesse caso, para fins do limite previsto no subitem 6.2.6, o papel A3 será computado como duas folhas de papel A4, respeitadas as margens previstas nas laterais das páginas, conforme definido no item 6.2 deste edital, alínea d.”

Perguntamos: Onde se lê previsto no subitem 6.2.6, leia-se previsto no subitem 6.2.5?

Resposta: Correto. Subitem 6.2.5. Os textos do Raciocínio Básico, da Estratégia de Comunicação Publicitária e da Ideia Criativa estão limitados, no conjunto, a 10 páginas.

- 2) Qual o público-alvo da Campanha?

Resposta: Conforme subitem 6.3.2, alínea b, inciso I, definições sobre o comportamento dos públicos da campanha, formulando hipóteses e diagnósticos alicerçados em dados reconhecidos, e subitem 6.3.4, alínea b, texto diagnóstico sobre os públicos da campanha contemplados, seu consumo de mídia e perfis embasados em pesquisas e dados reconhecidos, sempre alicerçados em elementos demográficos e psicográficos, servindo de apoio aos argumentos oferecidos, o que inclui gráficos e tabelas referentes a estes conteúdos.

- 3) Há um período específico do ano a ser considerado, tendo em vista a estipulação de 60 dias de duração da campanha?

Resposta: O período será de acordo com a proposta da agência.

- 4) O Consórcio Intermunicipal Grande ABC possui recursos próprios de comunicação para utilização na campanha? Em caso positivo, quais os tipos, quantidades e formatos?

Resposta: O Consórcio Intermunicipal Grande ABC possui Site, e Redes Sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Youtube e LinkedIn).

- 5) Há limitação de páginas para o sub quesito da Estratégia de Mídia e Não Mídia?

Resposta: Conforme subitem 6.2.6, os textos da Estratégia de Mídia e Não Mídia não têm limitação quanto ao número de páginas.

6) É necessário incluir a ficha técnica das peças citadas no subitem 6.10.4?

Resposta: Conforme item 6.9, a licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação em caderno específico, com ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte arial, tamanho 12 pontos, em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

7) As peças citadas no subitem 6.10.4 devem ser apresentadas anexadas ao caderno específico do Quesito IV - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação?

Resposta: Conforme subitem 6.9.1, qualquer página com os documentos e informações previstos no item 6.9 poderá ser editada em papel A3 dobrado. Nesse caso, para fins do limite previsto no subitem 6.10, o papel A3 será computado como duas páginas de papel A4.

8) O conteúdo dos itens 7.5 e 7.6 (que tratam dos Requisitos da Proposta) deve constar em Declaração assinada pelo titular da licitante ou seu procurador legalmente designado?

Resposta: Conforme o subitem 7.1, a Proposta de Preços deverá ser apresentada, em 02 (duas) vias, devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada em papel timbrado, datada e assinada do representante legal do licitante, na última folha, e rubricada nas demais.

9) Considerando o disposto no subitem 11.3.4 “a”, qual o número de Atestados de Capacidade Técnica a ser apresentado?

Resposta: Conforme subitem 11.3.4, alínea a, para qualificação técnica será(ão) exigido(s) atestado(s) de capacidade técnica, relação de aparelhamento técnico e relação pessoal, bem como cópia autenticada do certificado de qualificação técnica de funcionamento, obtido perante o Conselho Executivo de Normas-Padrão (CENP), de que trata §1º do art. 4º da Lei nº 12.232/2010.

Licitante 02

10) Qual o formato do envelope padronizado (da via não identificada)?

Resposta: Conforme descrito no item 3.1., inciso I, alíneas “a, b e c”:

a. O Envelope nº 01 será padronizado e fornecido pelo Consórcio Intermunicipal Grande ABC mediante solicitação formal da licitante à Comissão pelo e-mail: licitacao@consorcioabc.sp.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas na Diretoria Administrativa e Financeira do Consórcio Intermunicipal Grande ABC no endereço: Avenida Ramiro Colleoni nº 05 – Centro – Santo André/SP;

b. O Envelope nº 1 deverá ser retirado na Diretoria Administrativa e Financeira do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no endereço indicado acima, por portador da empresa que dará recibo, no qual constarão os seguintes dados da empresa: nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;

c. O Envelope padronizado só será entregue à agência que o solicite formalmente.

11) Qual a data de publicação do Aviso de Licitação?

Resposta: O Aviso da Licitação foi publicado em 31/07/2020.

12) O edital permite a utilização de gráficos e tabelas nos textos do Raciocínio Básico e da Estratégia de Comunicação. Essa permissão se estende também a imagens como infográficos, pictogramas e outras formas de representação gráfica?

Resposta: Conforme descrito no subitem 6.2.2. os subquestos Raciocínio Básico e Estratégia de Comunicação Publicitária poderão ter gráfico e ou tabela, observadas as seguintes regras:

- a) Os gráficos ou tabelas poderão ser editados em cores;
- b) Para os dados e informações dos quadros e ou tabelas recomenda-se edição na fonte 'arial', em estilo 'normal', cor 'automático', tamanho '10 pontos';
- c) Apenas as páginas **em que estiverem inseridos os gráficos e ou tabelas** poderão ser apresentadas em papel A3 dobrado. Nesse caso, para fins do limite previsto no subitem 6.2.6, o papel A3 será computado como duas folhas de papel A4, respeitadas as margens previstas nas laterais das páginas, conforme definido no item 6.2 deste edital, alínea d.

13) O edital traz a orientação de que as peças devem ser apresentadas em papel com gramatura de 75g a 90g, separadamente do caderno. Não há definição, entretanto, sobre o tipo de papel para as peças, ao contrário do caderno, que deve ser papel offset.

Assim, perguntamos: as peças exemplificadas da Ideia Criativa podem ser apresentadas em tipo de papel diferente do offset?

Resposta: Conforme subitem 6.2.4.2. Não é permitido que as peças sejam coladas em pranchas ou similares que possam determinar a identidade da licitante, nem o uso de pass-partout ou assemelhados. Quando impressas deve-se usar o padrão de gramatura de papel proposto (75 gr/m² a 90 gr/m²), além de respeitar a sugestão de exposição em folha que, quando dobrada e fechada, mantenha o formato A4 de forma a permitir sua melhor inserção e manuseio no Envelope padrão sem maiores transtornos à Subcomissão Técnica.

De acordo com subitem 6.3.3. inciso I: Todos os exemplos devem ser apresentados exclusivamente em substrato papel, conforme demais normativas do certame.

Inciso III: As peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido, desde que não prejudique sua leitura, sem limitação de cores, sem suporte e/ou passe-partout. Peças que não se ajustem às dimensões do envelope 1 podem ser dobradas.

14) As tabelas, gráficos e planilhas da Estratégia de Mídia e Não Mídia poderão ser apresentados em orientação paisagem?

Resposta: Conforme subitem 6.2.3 os gráficos, tabelas e planilhas integrantes do subquesto Estratégia de Mídia e Não Mídia deverão ter fontes e tamanhos de fonte habitualmente utilizados nesses documentos e poderão ser editados em cores, e de

acordo com subitem 6.2.3.1. Apenas as páginas em que estiverem inseridos os gráficos, tabelas e planilhas desse subquesto poderão ser apresentadas em papel A3 dobrado.

- 15)** O briefing traz a orientação de que as peças e materiais da campanha devem ser criados para veiculação "em mídias impressa, eletrônica, digital, web e televisiva". Podemos sugerir também outros meios que não constam nessa lista, como mídia externa ou peças de não mídia?

Resposta: Conforme o subitem 6.3.3., alínea "b", da relação prevista na alínea anterior, escolher e apresentar como exemplos, as peças e ou materiais que julgar mais indicados para corporificar objetivamente sua proposta de solução do(s) desafio(s) ou problema(s), geral e ou específico, de comunicação, conforme explicitado na estratégia de comunicação publicitária. As peças eleitas devem estar indicadas de forma clara no texto descrito na alínea anterior;

De acordo com alínea "d": os exemplos de peças e ou materiais de que trata a alínea 'b' do subitem 6.3.3, estão limitados a 5 (cinco), independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e ou material, podendo ser apresentados sob qualquer forma impressa - desde roteiro, layout e ou storyboard impressos, para qualquer meio; descritivos e gráficos impressos para protótipo; detalhamento impresso de roteiros para realização de peças destinadas a rádio e internet.

- 16)** Caso sejam aceitas peças de não mídia, elas podem ser apresentadas montadas, como "bonecos"?

Resposta: Conforme subitem 6.3.3., inciso III, III. As peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido, desde que não prejudique sua leitura, sem limitação de cores, sem suporte e/ou passe-partout. Peças que não se ajustem às dimensões do Envelope no 1 podem ser dobradas.

Diante dos esclarecimentos prestados, ficam ratificadas as exigências editalícias e fica mantida a sessão de abertura do certame para o dia 18/09/2020 às 10h00.

Santo André, 09 de setembro de 2020.

Alline Sabrinne Lima Escritório
Presidente Copel I